

REGIMENTO DO PRÊMIO “DESTAQUE DO ANO NO ARTIGO CIENTÍFICO DO IB”

A *Comissão de Pesquisa do Instituto de Biologia (IB)* propõe, por meio desta, o Prêmio “Destaque do ano no artigo científico do IB” para artigos científicos publicados por aluno(a)s de iniciação científica e pós-graduação ou pesquisadore(a)s de pós-doutorado vinculados ao IB nas áreas de Biodiversidade, Biomédica, Biotecnologia, Ensino em Biologia.

Periodicidade do prêmio

A Comissão de Pesquisa lançará um edital anual para o prêmio “Destaque do ano no artigo científico do IB” com intuito de premiar os artigos científicos publicados de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior da publicação do edital.

Sobre os prêmios

Os prêmios visam estimular a produção científica por parte de discentes de graduação, pós-graduação, e pesquisadore(a)s de pós-doutorado que participam em atividades de pesquisa dentro do IB.

Serão selecionados os 3 (três) melhores trabalhos em cada uma das distintas categorias: Iniciação Científica, Pós-graduação e Pós-doutorado, e em cada uma das quatro áreas elegíveis do IB: Biodiversidade, Biomédica, Biotecnologia, Ensino em Biologia.

Premiações

Cada um(a) do(a)s discentes de graduação, pós-graduação, e pesquisadore(a)s de pós-doutorado premiados receberá um certificado de menção honrosa emitido pela diretoria do IB, destacando-se a colocação do primeiro, segundo e terceiro lugar em cada categoria de cada área elegível.

Elegibilidade

Cada docente do IB ou de Programas de Pós-Graduação do IB poderá indicar para a premiação anual apenas um artigo em cada uma das categorias (Iniciação Científica, Pós-graduação e Pós-doutorado).

Para concorrer aos prêmios deverão ser comprovados os seguintes critérios obrigatório:

I) O(a) aluno(a) de Iniciação científica/pós-graduação ou o(a) pesquisador(a) de pós-doutorado deverá ser o primeiro(a) autor(a) do artigo submetido para a premiação.

II) O artigo deverá ter sido publicado no ano anterior à publicação do edital de convocação do prêmio, em revista indexada em cada uma das áreas.

II) Aluno(a)s de graduação (matriculado[a]s no IB ou em outras instituições) que desenvolvam pesquisa científica em laboratórios do IB.

-) Egresso(a)s de graduação que tenham se formado(a)s ou defendido trabalho de conclusão de curso em até 2 anos da data de divulgação do edital.

IV) Discentes de pós-graduação (mestrado ou doutorado) matriculados em um dos programas de pós-graduação do IB.

V) Egresso(a)s de programas de pós-graduação do IB que tenham defendido sua dissertação/tese em até 3 anos da data de divulgação do edital.

VI) Pós-doutorando(a)s vinculados formalmente ao IB e que desenvolvam pesquisa científica em laboratórios do IB.

Um(a) mesmo(a) aluno(a) poderá concorrer em mais de uma categoria ao longo dos anos, mas nunca 2 vezes na mesma categoria.

Submissão

O(A) docente orientador(a)/supervisor(a) poderá fazer a submissão de um artigo por categoria (IC, Pós-graduação e Pós-doutorado) independente da área elegível.

A submissão deverá ser enviada para a pessoa responsável da comissão designada no edital.

Avaliação dos artigos científicos submetidos a premiação

Será estabelecida uma banca composta por membros externos ao IB (com representantes de cada uma das 4 (quatro) áreas) e um(a) docente da Comissão de Pesquisa do IB para avaliação dos artigos submetidos ao prêmio.

Os trabalhos serão avaliados, dentro de cada categoria (Iniciação Científica, Pós-graduação e Pós-doutorado) seguindo os seguintes critérios para avaliação:

- o Qualidade e complexidade do trabalho
- o Originalidade da pesquisa
- o Impacto/relevância social e/ou científica dos resultados

Entrega das Premiações

As premiações serão entregues na Reunião da Congregação do Instituto de Biologia designada pelo edital anual.